



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 49 do ICS, de 16 de julho de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Grupo de Trabalho para planejamento do Centro Interdisciplinar de Especialidades Farmacêuticas (CIEsF).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB resolve:

Art. 1º Anular a PORTARIA Nº 25 do ICS, de 14 de abril de 2023-UNILAB.

Art. 2º Designar os docentes abaixo indicados para constituírem o Grupo de Trabalho para planejamento do Centro Interdisciplinar de Especialidades Farmacêuticas (CIEsF):

I - Leslie Raphael de Moura Ferraz

II - Luanne Eugênia Nunes

III - Marcelo Vítor de Paiva Amorim

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, durante o prazo de 04 (quatro) meses contados da assinatura.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.
Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961975** e o código CRC **FCDBF854**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0961975